



GOVERNO DE IMBITUBA

SEGPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos

- V. Parâmetros das vias:
- **Luna:**
Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado: 112,56 m;
Conectividade entre ruas: D.S. Avenida Paraiso do Luz e futura D.S. Rua Fragata;
Larguras mín. / máx. encontradas: 6,00m / 6,50m.
 - **Fragata:**
Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado: 179,71 m;
Conectividade entre ruas: futura D.S. Rua Luna e futura D.S. Rua Gersi Pedro da Rosa;
Larguras mín. / máx. encontradas: 7,00m / 7,20m.
- VI. Parecer do GTRF definindo o NUIC: -Não aplicável-;
- VII. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 2- 28.319/2023;
- VIII. Parecer Ambiental favorável: Despacho 4- 10.863/2024.

Imbituba, assinado e datado digitalmente.

Emitido por:

[assinatura digital]

Leonardo da Silva Teixeira
Técnico Agrimensor
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos
SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

Thais Silva Florentino
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano
SEGPLAN – PMI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4F7-E6C6-4D8C-6E5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 18/09/2024 11:24:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS SILVA FLORENTINO (CPF 079.XXX.XXX-10) em 18/09/2024 14:50:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/C4F7-E6C6-4D8C-6E5C>



GOVERNO DE
IMBITUBA

SEGPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

DTOP – Departamento de Topografia

CT – Divisão de Cadastros Temáticos

Certidão de Viabilidade de Denominação Social

Número dos processos administrativos: **Protocolo 7.564/2022** de 26/04/2022;

Certificamos que é viável a Denominação Social da via objeto do processo administrativo acima, conforme regulamentado na Lei 5.415/2023. Uma vez que, conforme demonstra levantamento aerofotogramétrico utilizado na análise e observações pertinentes abaixo, a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei citada.

Observações pertinentes:

- I. Levantamento topográfico: Aerofotogramétrico/Sensoriamento remoto SEGPLAN – DTOP;
- II. Conforme marcos temporais definidos no caput do Art.4º da Lei nº 5.415/2023 a via já estava consolidada até 2012, 2014 ou 2016 (com os respectivos condicionantes), dessa forma permite o cadastramento;
- III. Conforme marco temporal definido nos incisos do Art.4º da Lei nº 5.415/2023, a via não estava consolidada antes de 1979, condicionando o cadastramento ao acréscimo do prefixo “D.S.”. Já o nome a ser atribuído, deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios. A priori, foi sugerido **D.S Rua Toca das Corujas**;
- IV. Parâmetros da via:
Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado: 443,17 metros;
Conectividade entre ruas: D.S. Rua Roberto Teixeira de Souza;
Larguras mín. / máx. encontradas: 6,30m / 7,00m.
- V. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 9- 7.564/2022;
- VI. Parecer Ambiental favorável: Despacho 12- 7.564/2022;
- VII. Mapa incluindo a via já produzido e encaminhado ao Poder Legislativo com a sugestão da Obs.III.

Imbituba, assinado e datado digitalmente

Emitido por:

[assinatura digital]

Leonardo da Silva Teixeira

Técnico Agrimensor

DTOP – Departamento de Topografia

CT – Divisão de Cadastros Temáticos

SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

Thais Silva Florentino

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano

SEGPLAN – PMI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C19-D219-2AB1-0F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 14/05/2024 10:18:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS SILVA FLORENTINO (CPF 079.XXX.XXX-10) em 14/05/2024 13:35:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/2C19-D219-2AB1-0F28>



Certidão de Viabilidade de Denominação Social

Número dos processos administrativos: **Protocolo 7.564/2022** de 26/04/2022;

Certificamos que é viável a Denominação Social da via objeto do processo administrativo acima, conforme regulamentado na Lei 5.415/2023. Uma vez que, conforme demonstra levantamento aerofotogramétrico utilizado na análise e observações pertinentes abaixo, a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei citada.

Observações pertinentes:

- I. Levantamento topográfico: Aerofotogramétrico/Sensoriamento remoto SEGPLAN – DTOP;
- II. Conforme marcos temporais definidos no caput do Art.4º da Lei nº 5.415/2023 a via já estava consolidada até 2012, 2014 ou 2016 (com os respectivos condicionantes), dessa forma permite o cadastramento;
- III. Conforme marco temporal definido nos incisos do Art.4º da Lei nº 5.415/2023, a via não estava consolidada antes de 1979, condicionando o cadastramento ao acréscimo do prefixo “D.S.”. Já o nome a ser atribuído, deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios. A priori, foi sugerido **D.S Rua Toca das Corujas**;
- IV. Parâmetros da via:
Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado: 443,17 metros;
Conectividade entre ruas: D.S. Rua Roberto Teixeira de Souza;
Larguras mín. / máx. encontradas: 6,30m / 7,00m.
- V. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 9- 7.564/2022;
- VI. Parecer Ambiental favorável: Despacho 12- 7.564/2022;
- VII. Mapa incluindo a via já produzido e encaminhado ao Poder Legislativo com a sugestão da Obs.III.

Imituba, assinado e datado digitalmente

Emitido por:

[assinatura digital]

Leonardo da Silva Teixeira

Técnico Agrimensor
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos
SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

Thais Silva Florentino

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano
SEGPLAN – PMI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C19-D219-2AB1-0F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 14/05/2024 10:18:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS SILVA FLORENTINO (CPF 079.XXX.XXX-10) em 14/05/2024 13:35:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/2C19-D219-2AB1-0F28>



GOVERNO DE IMBITUBA

SEGPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos

Certidão de Viabilidade de Denominação Social

Número do processo administrativo: **Protocolo 2.678/2023**

Bairro: **Ibiraquera.**

Certificamos que é viável a Denominação Social da via objeto dos processos administrativos acima, conforme regulamentado na Lei 5.415/2023. Uma vez que, conforme demonstra levantamento aerofotogramétrico utilizado na análise e observações pertinentes abaixo, a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei citada.

Croqui:



Observações pertinentes:

- I. Levantamento topográfico: Aerofotogramétrico/Sensoriamento remoto SEGPLAN – DTOP – 2022/2023;
- II. Conforme marcos temporais definidos no caput do Art.4º da Lei nº 5.415/2023 a via já estava consolidada até 2014 ou 2016 (com os respectivos condicionantes), dessa forma permite o cadastramento;
- III. Conforme marco temporal definido nos incisos do Art.4º da Lei nº 5.415/2023, a via não estava consolidada antes de 1979, condicionando o cadastramento ao acréscimo do prefixo “D.S. Viela”;
- IV. Mapa incluindo a via produzido para encaminhado ao Poder Legislativo. O nome a ser atribuído, deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios e informado por eles ao SEGPLAN-CT para atualização do mapa. Nestes termos, **orientamos que o requerente entre em contato com a Câmara de Vereadores para sugestão da nomenclatura e entrega de documentos** referente à vossa sugestão, regido pela Lei 5.323/2022, como a anuência escrita (abaixo-assinado), histórico ou biografia, atestado de óbito para homenagens a pessoas etc;



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

SEGPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

DTOP – Departamento de Topografia

CT – Divisão de Cadastros Temáticos

- V. Parâmetros da via:
Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado: 30,51 metros;
Conectividade entre ruas: D.S. Rua Caminho do Alto do Morro;
Larguras mín. / máx. encontradas: 4,00m / 5,00m.
- VI. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 6- 2.678/2023;
- VII. Parecer Ambiental favorável: Despacho 8- 2.678/2023;
- VIII. Parecer do GTRF definindo o NUIC: -não aplicável-.

Imbituba, assinado e datado digitalmente.

Emitido por:

[assinatura digital]

Leonardo da Silva Teixeira

Técnico Agrimensor

DTOP – Departamento de Topografia

CT – Divisão de Cadastros Temáticos

SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

Thais Silva Florentino

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano

SEGPLAN – PMI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6197-333E-E81A-8C32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 28/08/2024 09:56:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS SILVA FLORENTINO (CPF 079.XXX.XXX-10) em 29/08/2024 13:58:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/6197-333E-E81A-8C32>



Certidão de Viabilidade de Denominação Social

Número dos processos administrativos: **Protocolo 13.354/2022** de 08/08/2022;

Certificamos que é viável a Denominação Social da via objeto do processo administrativo acima, conforme regulamentado na Lei 5.415/2023. Uma vez que, conforme demonstra levantamento aerofotogramétrico utilizado na análise e observações pertinentes abaixo, a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei citada.

Observações pertinentes:

- I. Levantamento topográfico: Aerofotogramétrico/Sensoriamento remoto SEGPLAN – DTOP;
- II. Conforme marcos temporais definidos no caput do Art.4º da Lei nº 5.415/2023 a via já estava consolidada até 2012, 2014 ou 2016 (com os respectivos condicionantes), dessa forma permite o cadastramento;
- III. Conforme marco temporal definido nos incisos do Art.4º da Lei nº 5.415/2023, a via não estava consolidada antes de 1979, condicionando o cadastramento ao acréscimo do prefixo “D.S.”. Já o nome a ser atribuído, deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios.
- IV. Parâmetros da via:
Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado: 46,96 metros;
Conectividade entre ruas: Possível D.S. Rua Fragata, nome provisório que tramita projeto de lei;
Larguras mín. / máx. encontradas: 4,45m / 6,35m.
- V. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 2- 28.319/2023;
- VI. Parecer Ambiental favorável: Despacho 7- 28.319/2023;
- VII. Parecer do GTRF definindo o NUIC: Despacho 17 e 19- 13.354/2022;
- VIII. Mapa incluindo a via produzido para encaminhado ao Poder Legislativo com a sugestão da Obs.III.

Imbituba, assinado e datado digitalmente

Emitido por:

[assinatura digital]

Leonardo da Silva Teixeira

Técnico Agrimensor
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos
SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

Thais Silva Florentino

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano
SEGPLAN – PMI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FB6-A7F3-E820-1735

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 02/08/2024 13:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS SILVA FLORENTINO (CPF 079.XXX.XXX-10) em 02/08/2024 14:20:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/7FB6-A7F3-E820-1735>



GOVERNO DE IMBITUBA

SEGPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos

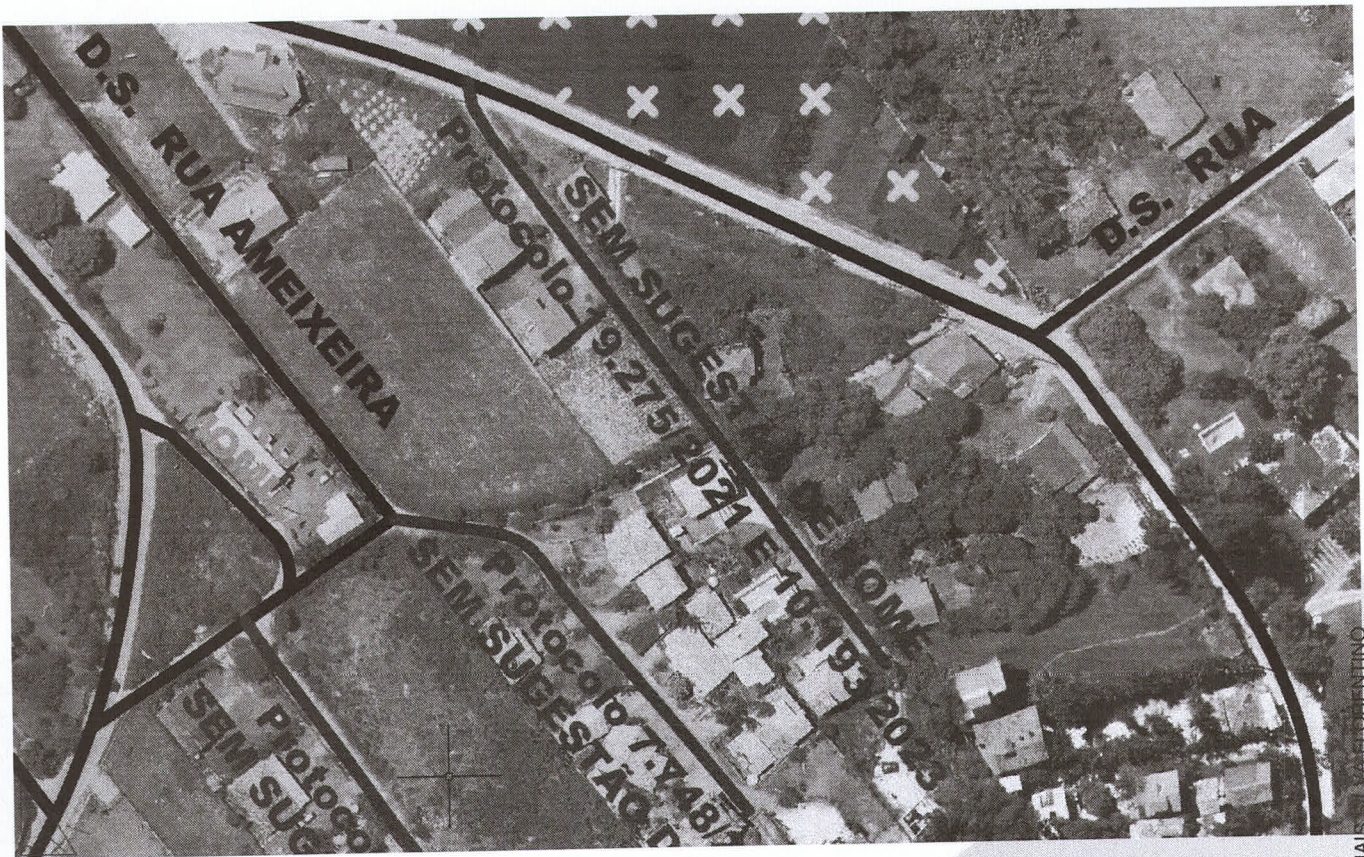
Certidão de Viabilidade de Denominação Social

Número dos processos administrativos: **Protocolos 19.275/2021 e 10.193/2023**

Bairro: **Ibiraquera.**

Certificamos que é viável a Denominação Social da via objeto dos processos administrativos acima, conforme regulamentado na Lei 5.415/2023. Uma vez que, conforme demonstra levantamento aerofotogramétrico utilizado na análise e observações pertinentes abaixo, a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei citada.

Croqui:



Observações pertinentes:

- I. Levantamento topográfico: Aerofotogramétrico/Sensoriamento remoto SEGPLAN – DTOP – 2022/2023;
- II. Conforme marcos temporais definidos no caput do Art.4º da Lei nº 5.415/2023 a via já estava consolidada até 2014 ou 2016 (com os respectivos condicionantes), dessa forma permite o cadastramento;
- III. Conforme marco temporal definido nos incisos do Art.4º da Lei nº 5.415/2023, a via não estava consolidada antes de 1979, condicionando o cadastramento ao acréscimo do prefixo “D.S.”;
- IV. Mapa incluindo a via produzido para encaminhado ao Poder Legislativo. O nome a ser atribuído, deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios e informado por eles ao SEGPLAN-CT para atualização do mapa. Nestes termos, **orientamos que o requerente entre em contato com a Câmara de Vereadores para sugestão da nomenclatura e entrega de documentos** referente à vossa sugestão, regido pela Lei 5.323/2022, como a anuência escrita (abaixo-assinado), histórico ou biografia, atestado de óbito para homenagens a pessoas etc;



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

SEGPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos

- V. Parâmetros da via:
Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado: 145,38 metros;
Conectividade entre ruas: D.S. Avenida Porto Novo;
Larguras mín. / máx. encontradas: 4,00m / 6,00m.
- VI. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 4- 19.275/2021;
- VII. Parecer Ambiental favorável: Despacho 6- 19.275/2021;
- VIII. Parecer do GTRF definindo o NUIC: -não aplicável-.

Imbituba, assinado e datado digitalmente.

Emitido por:

[assinatura digital]

Leonardo da Silva Teixeira
Técnico Agrimensor
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos
SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

Thais Silva Florentino
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano
SEGPLAN – PMI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EA6-98E5-B528-4040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 28/08/2024 09:03:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS SILVA FLORENTINO (CPF 079.XXX.XXX-10) em 29/08/2024 14:05:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/0EA6-98E5-B528-4040>

